

LEI Nº 2.965, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Inclusão de uma área de terras rurais com 2,5086 hectares, destacada da Fazenda Guaiuvira, Vila de Paulópolis, no perímetro urbano do município de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no perímetro urbano do município de Pompeia uma área de terras rurais com 2,5086 hectares ou 25.086 metros quadrados, destacada da Fazenda Guaiuvira, Vila de Paulópolis, deste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, descrito dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APWM-8870, de coordenadas N 7.555.882,13m e E 577.462,39m; situado na margem da Rodovia SP-294, no limite de sua faixa de domínio (50m), na altura do KM 409+325,64m; deste, segue pela margem da referida rodovia, sentido Pompeia com o azimute de 92°32'42" e 159,04 m até o vértice APWM-8871, de coordenadas N 7.555.875,06m e E 577.621,27m; situado na margem da referida rodovia, respeitando o limite de sua faixa de domínio, na altura do Km 409+166,60m, deste, deixa a margem da Rodovia SP-294 e segue confrontando com o remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 190°32'30" e 165,65 m até o vértice APWM-8872, de coordenadas N 7.555.712,21m e E 577.590,96m; 277°48'51" e 159,66 m até o vértice APWM-8873, de coordenadas N 7.555.733,92m e E 577.432,78m; situado na margem da Estrada Municipal PMP-451, respeitando o limite de sua faixa de domínio (12m), deste, segue sentido Rodovia SP-294, pela margem da estrada municipal com o azimute de 11°17'48" e 151,13 m até o vértice APWM-8870, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 2,5086 hectares de terras ou 25.086 metros quadrados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

22 FEV 2021

Recebido